

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 182 - 30/11/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 3.147 de 17/12/2010, que institui a Caderneta de Saúde do Adolescente e estabelece recursos financeiros a serem transferidos para os Estados e municípios, para a implantação da mesma;
- Projeto de Ação para Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente, apresentado pela SESA e analisado pelo COSEMS/PR.

APROVA "ad referendum" o Projeto de Ação para implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente no Estado do Paraná, em anexo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual